



LEI N° 707/2018

EMENTA: Denomina de **Gentil Cosme da Silva**, a rua projetada localizada no engenho Gutiuba nesta cidade e dá outras providências.

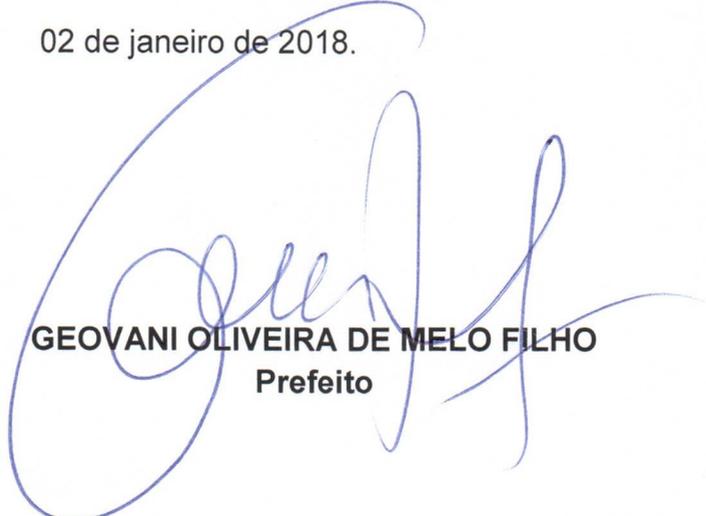
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faço saber que a Câmara de Vereadores de Itaquianga-PE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de Rua Gentil Cosme da Silva, com início previsto no abrigo localizado no início da estrada que segue para o povoado de Chã de Sapé.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Edson de Moraes Pinho em,
02 de janeiro de 2018.


GEOVANI OLIVEIRA DE MELO FILHO
Prefeito